

**PRÊMIO Dra. ANGEOLINA ROSSI – 5 anos**  
**CATEGORIA: TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**APRESENTAÇÃO:**

O Prêmio Dra. Angeolina Rossi – Categoria Trabalhos Científicos, foi criado em agosto de 2012 com o objetivo de incentivar os profissionais e os estudantes dos cursos de graduação em Nutrição a desenvolverem pesquisas, documentarem seus trabalhos, contribuindo assim para a atividade profissional e sociedade. A primeira versão do Prêmio aconteceu em agosto de 2013, durante o *Bem Viver Nutrição*, evento comemorativo ao Dia do Nutricionista organizado anualmente pelo CRN-5. Naquela ocasião, foram premiados os três melhores trabalhos científicos inscritos.

Em 2017, o Prêmio está sendo organizado pela Comissão de Formação Profissional e será entregue na manhã do dia 09/12/2017, em local a ser definido.

**CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**1. PARTICIPAÇÃO E AUTORIA:**

- a) Para a submissão do trabalho é obrigatório que pelo menos um dos autores seja nutricionista inscrito e regular com o CRN-5.
- b) O apresentador deverá ser um nutricionista ou estudante de nutrição autor, devidamente identificado na ficha de inscrição.
- c) Serão aceitos até 3 trabalhos de um mesmo autor e cada trabalho poderá ter até 5 autores.
- d) Não serão aceitos trabalhos cuja autoria ou coautoria seja de conselheiros, funcionários, assessores do CRN-5 ou da Comissão Científica.

## 2. INSCRIÇÃO E ENVIO DO TRABALHO ESCRITO

- a) A inscrição no Prêmio será gratuita.
- b) O trabalho científico deverá ser inscrito em uma das temáticas abaixo:
- I. Saúde Coletiva
  - II. Nutrição Clínica e Esportiva
  - III. Alimentação Coletiva
  - IV. Tecnologia de Alimentos
- c) O trabalho científico deverá ser inscrito em uma das categorias abaixo:
- I. Graduação (Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão)
  - II. Pós-graduação (Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa e Extensão)
- d) O trabalho deverá ser enviado exclusivamente na forma de **Resumo Expandido**, cumprindo as normas mencionadas e dispostas no **GUIA PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO**.
- e) O envio do Resumo Expandido, juntamente com a **FICHA PARA ENVIO DO RESUMO EXPANDIDO**, deverá ser feito exclusivamente para o e-mail [premioangeolinarossi@crn5.org.br](mailto:premioangeolinarossi@crn5.org.br).
- f) Não serão aceitos Resumos Expandidos enviados pelos Correios ou por outro meio.
- g) Os Resumos Expandidos deverão ser enviados até o dia **25/10/2017**, conforme cronograma (anexo I).
- h) Após o envio do Resumo Expandido não será possível fazer alterações.



### 3. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os Resumos Expandidos serão avaliados no sistema de anonimato pela Comissão Científica, composta por nutricionistas mestres, doutores ou especialistas com experiência em docência e avaliação de trabalhos científicos, convidados pelo CRN-5 *ad hoc*.
- b) Os Resumos Expandidos recebidos serão codificados e encaminhados para a Comissão Avaliadora sem editoração adicional, ou seja, exatamente no formato em que foi encaminhado. A revisão gramatical e ortográfica ficará a critério dos autores, sendo critério de avaliação.
- c) A Comissão Avaliadora fará a avaliação dos Resumos Expandidos levando em consideração os preceitos éticos e critérios previstos no BAREMA DO PRÊMIO DRA. ANGEOLINA ROSSI 2017, (anexo II). As decisões da Comissão Científica serão irrevogáveis, não cabendo recurso.
- d) A Comissão Avaliadora fará a avaliação dos Resumos Expandidos separados por temática e categoria.
- e) Dentre os Resumos Expandidos avaliados, **apenas os DOIS QUE OBTIVEREM MAIOR PONTUAÇÃO, dentro de cada temática e categoria** (critério de avaliação eliminatória do BAREMA – Anexo II), **estarão classificados para APRESENTAÇÃO ORAL no dia 09/12/2017 e concorrerão ao Prêmio**, submetendo-se a avaliação da banca examinadora. (Barema da apresentação oral a ser divulgado posteriormente);
- f) **Os demais Resumos Expandidos que obtiverem pontuação mínima de 7,0 pontos** (critério de avaliação classificatória do BAREMA) **não concorrerão ao Prêmio** e estarão **classificados como aptos para APRESENTAÇÃO EM PAINEL no dia 09/12/2017**.
- g) Todos os Resumos Expandidos classificados para Apresentação Oral e para Apresentação em Painel serão publicados na edição especial da *Revista do Prêmio Dra. Angeolina Rossi* e receberão certificado contendo os nomes de todos os autores.



- h) O resultado da avaliação eliminatória será divulgado a partir do dia **30/11/2017** no site do CRN-5 e informado ao autor responsável pela submissão, através do e-mail informado na inscrição.
- i) O local e horário para apresentação dos trabalhos serão divulgados posteriormente para o e-mail do autor responsável pela submissão.

#### **4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO**

- a) A normas para elaboração do Resumo Expandido encontram-se **GUIA PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO**.
- b) Os Resumo Expandidos em desacordo com as normas estabelecidas no **GUIA PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO** serão desclassificados pela Comissão Avaliadora.

#### **5. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO EM PAINEL** (Apenas para os classificados como aptos pela Comissão Avaliadora)

- a) Ver **GUIA PARA APRESENTAÇÃO EM PAINEL**.
- b) Ver **PADRÃO DO PAINEL**.

#### **6. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ORAL** (Apenas para os classificados como aptos pela Comissão Avaliadora)

- a) Ver **GUIA PARA APRESENTAÇÃO ORAL**.
- b) Ver **PADRÃO SLIDES PARA APRESENTAÇÃO ORAL**.

## 7. PREMIAÇÃO

- a) O Prêmio Dra. Angeolina Rossi será concedido ao trabalho que receber a maior pontuação final em cada temática e categoria, após a avaliação da Apresentação Oral pela Banca.
- b) Cada um dos oito trabalhos vencedores receberá o valor de R\$200,00 (duzentos reais), além do certificado de vencedor do Prêmio Dra. Angeolina Rossi 2017.
- c) A premiação será feita em caráter único, por trabalho vencedor em cada temática e categoria, independente da quantidade de autores.
- d) O CRN-5 se exime da responsabilidade na destinação que o autor responsável pela submissão do trabalho dará ao prêmio recebido.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O número do protocolo da submissão e aprovação do trabalho pelo Comitê de Ética em Pesquisa (quando aplicável) deverá ser informado no ato da inscrição no Prêmio. Não serão aceitos Resumos Expandidos de trabalhos não aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (quando aplicável).
- b) Não serão aceitos trabalhos que já foram inscritos no *Prêmio Dra. Angeolina Rossi* em anos anteriores à 2017.
- c) Ao CRN-5 reserva-se o direito de publicar os trabalhos classificados como aptos no site, facebook, revista própria ou em qualquer outro meio de comunicação, divulgando os seus autores e instituições parceiras.

## 9. CONCORDÂNCIA

Os autores dos trabalhos submetidos ao Prêmio Dra. Angeolina Rossi estão de pleno acordo com estas normas e se responsabilizam por cumpri-las integralmente.

## ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Divulgação do <i>Prêmio</i>	Início em 25/09/2017
Inscrição no <i>Prêmio</i> e Envio de Resumo Expandido	02/10/2017 a 25/10/2017
Codificação dos Resumos Expandidos	03/10/17 á 30/10/17
Submissão dos Resumos Expandidos à Comissão Científica	13/11/2017
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica	13/11/2017 a 26/11/2017
CRN-5 tabula escores	27/11/2017 a 29/11/2017
Divulgação de resultados da avaliação Classificatória	30/11/2017
Fixação do painel no local do evento	09/12/2017
Apresentação Oral	09/12/2017
Avaliação Final da Banca e Entrega do Prêmio	09/12/2017

## ANEXO II – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima
1. O resumo expandido atende às normas estabelecidas pelo Guia?	1,0
2. O tema é original e demonstra criatividade?	1,0
3. O estilo da redação respeita os padrões da escrita científica?	1,0
4. O resumo enfoca uma questão relevante?	1,0
5. As fases do trabalho e/ou os procedimentos descritos são adequados aos objetivos da pesquisa?	5,0
<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Introdução</li> <li>○ Material e métodos</li> <li>○ Resultados e discussão</li> <li>○ Conclusões</li> <li>○ Referências</li> </ul>	
6. Os resultados são discutidos de maneira adequada e são suficientes para sustentar as conclusões?	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10 PONTOS</b>